DECRETO Nº 2.515, de 09 de Maio de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.752, de 19 de dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2024, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), utilizando como fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.451.0013.2.041 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
4.4.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000 (61) – Aplicações Diretas RS 70.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 09/Maio/2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10/05/2024

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração